

CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES DA INTRINO

2023

Mais informações em
intrino.pt



intrino.pt



Pensar, executar e implementar.

CON DU TA





FORNECEDORES



CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES

A **Intrino** estabelece um código para fornecedores, conjunto de diretrizes e princípios éticos que são estabelecidos para assegurar a integridade e a responsabilidade nas suas relações comerciais.

Este código requer um esforço contínuo e cooperativo entre empresa e envolve a capacitação dos fornecedores.

Reconhecemos a importância de promover práticas sustentáveis e éticas em todas as operações de aquisição e fornecimento.

Estabelecemos as seguintes princípios e diretrizes para os nossos fornecedores:

- 1.** No âmbito do direito dos trabalhadores, não toleramos trabalho infantil, trabalho forçado ou qualquer outra forma de escravidão moderna. É exigido o cumprimento das leis trabalhistas e o respeito aos direitos dos trabalhadores, incluindo salários justos, benefícios adequados e jornadas regulamentadas.
- 2.** Apelamos a um recrutamento ético, livre de qualquer forma de coerção, baseado em princípios de igualdade de oportunidades e liberdade de associação.
- 3.** Tem que existir um ambiente de trabalho inclusivo, respeitando a diversidade e combatendo a discriminação, incluindo as mulheres, minorias, povos indígenas, garantindo sempre a igualdade de oportunidades para todos.
- 4.** É pedido que o uso de forças de segurança públicas e privadas seja feito respeitando a legislação e os demais direitos humanos.
- 5.** O nosso fornecedor tem que se comprometer a garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os colaboradores cumprindo integralmente todas as leis e regulamentações aplicáveis em matéria de saúde e segurança no trabalho.

6. Exigimos o respeito aos direitos fundiários, florestais e hídricos, evitando despejos forçados e assegurando a conservação ambiental.

7. Tem de haver um compromisso de criar um ambiente de trabalho que promova o respeito mútuo, igualdade e dignidade independentemente do gênero, raça, etnia e religião. Não toleramos qualquer tipo de assédio. Exigimos a existência de canais de denúncia.

A diversidade, equidade e inclusão devem estar presentes em todos os atos de gestão.

Relativamente aos direitos das mulheres, tem que haver direito de igualdade de oportunidades.

8. Os fornecedores devem possuir uma política de SSMA por escrito, em conformidade com as leis e normas internacionais, garantindo a qualidade do ar, água e solo, além da gestão responsável de resíduos (como a redução de resíduos) e substâncias químicas.

9. Exigimos a adesão a altos padrões éticos nos negócios, incluindo a recusa e corrupção, extorsão e suborno, garantindo a proteção de dados, a concorrência justa e a propriedade intelectual.

10. O fornecedor tem que se comprometer a proteger informações pela empresa, seus clientes ou parceiros. Todos os fornecedores devem evitar situações de conflitos de interesse, entre atividades profissionais e interesses pessoais. É obrigatório o compromisso a utilização de produtos genuínos evitando o uso de peças falsificadas ou de origem duvidosa.

11. Necessário cumprir rigorosamente todas as leis e regulamentos de controle de exportação e sanções económicas aplicáveis garantindo que os nossos produtos não sejam utilizados de maneira ilegal. É obrigatório que os nossos fornecedores estabeleçam canais seguros e confidenciais para denunciar atos ilícitos, não permitindo qualquer de retaliação contra os indivíduos que façam denúncias.

CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES

12. Esperamos que os nossos fornecedores adotem práticas que reduzam as emissões de gases de efeitos de estufa, promovam a eficiência energética, o uso de energias renováveis, além dos cuidados com a água, a descarbonização, ar, gestão de sustentável de recursos naturais, reciclagem, e emissão sonoras.

Deve existir uma especial atenção para biodiversidade e utilização de recursos e a deflorestação.

Deverá haver cuidado com o bem-estar animal.

Esta política é um compromisso essencial para promover práticas sustentáveis e éticas entre nossos fornecedores, alinhada com nossos valores e objetivos de responsabilidade corporativa, estabelece os padrões que todos os fornecedores da Intrino. Estes devem cumprir em todas as suas operações e interações comerciais. Estas diretrizes aplicam-se não apenas aos fornecedores de nível 1, mas também a todos os que mantêm relações comerciais com estes fornecedores de nível 1, reconhecendo a importância de estender esses princípios a toda a cadeia de valor.

Reconhecemos
a importância de
promover práticas
sustentáveis e éticas em
todas as operações de
aquisição e fornecimento.

intrino®

CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES DA INTRINO

2023

Mais informações em
intrino.pt



intrino.pt



Pensar, executar e implementar.